

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1358 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.004008/91-37 e em Cumprimento à Decisão n. 445/2002 – TCU – 2ª Câmara, DOU de 10/9/2006,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 1.295/1991, publicado no DOU de 24/12/1991, que concedeu aposentadoria ao servidor Roberto Alves de Lima, assegurando-lhe o fundamento no art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990, publicado no DOU de 12/12/1990, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da mesma Lei, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida das vantagens previstas no art. 192, inciso I, da mesma Lei, combinado com art. 5º da Lei n. 8.162/1991, de 8/1/1991, publicada no DOU de 9/1/1991.

Brasília, 16 de agosto de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor